

# MEMORIAL DESCRITIVO

## I. INFORMAÇÕES GERAIS

Objetivo da obra: Manutenção e adequação da **Secretaria de Saúde do Município São João da Ponte- MG**.

## II. JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde tem a função de propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no município, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, além de gerir o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Atenção e Vigilância em Saúde, observando os princípios estruturantes do SUS.

Para tanto, em função do uso e do desgaste natural da edificação, a manutenção e a adequação deve ser prioridade para se evitar a deterioração precoce e maiores gastos.

## III. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde de São João da Ponte necessita de reparos e/ou adequação.

Diante da situação a Prefeitura Municipal de São João da Ponte, elaborou o projeto de manutenção/adequação onde todo o estudo é contemplado por este memorial.

O projeto indica os serviços que devem ser executados, bem como os seus locais dentro do prédio.

O Projeto é composto por:

- Planilha de serviços, quantitativos e preços.
- Memória de Cálculo dos quantitativos.
- Relatório Fotográfico
- Planta Baixa
- Memorial Descritivo

A Secretaria de Saúde não está funcionando de forma que possa atender plenamente aos usuários. Apresentando inúmeras situações que devem ser resolvidas.

Para a realização deste trabalho o local foi visitado, levantando-se os problemas visivelmente existentes, além de informações dos funcionários da unidade.

As informações prestadas pelos usuários foram de grande importância para determinação das intervenções que serão realizadas.

#### **IV. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS**

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a necessária compreensão do projeto de manutenção/adequação da Secretaria de Saúde.

Nenhuma alteração na planta, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização Municipal.

O responsável pela execução deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que possam ocorrer no imóvel existente, decorrentes da execução.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções da execução, assim como ter no canteiro o projeto aprovado e atualizado, especificações, cronogramas e demais elementos inerentes aos serviços.

A seguir, relação de serviços, que podem ou não fazer parte especificamente da Secretaria de Saúde em manutenção/reforma. Caso o serviço não esteja inserido na Planilha orçamentária, desconnsiderar o item na relação abaixo.

#### **Placa de obra**

A empreiteira deverá fornecer e instalar em local previamente indicado pela fiscalização uma placa de identificação da obra medindo 3,00 x 2,00 m obedecendo ao modelo a ser fornecido que será definido no decorrer da obra, bem como a placa exigida pelo CREA, indicativa dos autores dos projetos e RT pela execução da obra medindo 3,00 x 2,00 m e que será justaposta à primeira formando um único painel de 6,00 x 5,00 m.

## **Demolições**

Haverá demolição de alvenaria, da pavimentação da área externa e passeios, do piso cerâmico interno (incluindo a camada de revestimento) e de revestimento cerâmico da parede, conforme indicados em Projeto área ampliada do setor 2. Antes de iniciar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas, deverá ser feita avaliação da estrutura existente da edificação para garantir que os elementos a serem demolidos não comprometerão a segurança e integridade da mesma. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas (portáteis).

O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização da CONTRATANTE. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.

Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado. Igual tratamento deverá ser dado periodicamente ao entulho e material inservível resultante dos serviços de construção.

Devem ser obedecidas às Normas de Segurança - NR18, cujos principais pontos ressaltamos:

- a) Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia e canalizações devem ser protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações da FISCALIZAÇÃO;
- b) Devem ser removidos ou protegidos os vidros e elementos frágeis;
- c) Os locais que estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;
- d) Os materiais devem ser umedecidos durante a demolição.

Execução de limpeza geral da obra com utilização varrição onde remoção de entulhos.



### **Locação da obra**

Caso existam áreas ampliadas, caracterizadas no projeto arquitetônico, serão locadas rigorosamente de acordo com as plantas arquitetônicas e de fundações, sendo estaqueados os eixos e pontos principais da obra.

### **Terraplanagem/ Trabalhos em terra**

As escavações gerais ou para fundações, quando necessárias, serão devidamente escoradas e executadas de modo a não comprometer a estabilidade do terreno, das partes construídas.

No fundo da vala serão apiloado para receber a laje de fundo em concreto simples.

O aterro será realizado com apiloamento de camadas de 0,20 m. A compactação das primeiras camadas deverá ser manual com soquetes.

### **Infra Estrutura**

A fundação será executada em concreto armado, composto de sapatas, vigas baldrames e esperas de pilar. Apiloamento do fundo de valas com soquete de 30Kg. Lastro de concreto magro, com 5cm de espessura e aumento de 10cm em cada dimensão da sapata lançada antes da concretagem para regularizar o fundo da mesma.

Forma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40cm.

Sapatas em concreto fck 200 kg/cm<sup>2</sup>, obedecendo às dimensões e ferragens do projeto estrutural.

Impermeabilização dos baldrames sujeita a umidade de solo com aditivo hidrófugo e tinta asfáltica.

### **Vergas**

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, em concreto armado, com secção e armadura que o cálculo indicar, sobre os vãos de portas e janelas, que não estejam imediatamente sob vigamento.

Todos os vãos superiores a 50 cm e com nível de peitoril acima do piso, receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo 30cm de cada lado.

### **Superestrutura / Alvenaria**

Será executada em concreto armado, utilizando formas de madeira, com um reaproveitamento, concreto Fck 250 kgf/cm<sup>2</sup> e ferragens CA-50 e CA-60.

Nos lugares de passagem de tubulações em geral, serão deixados furos no concreto de dutos, de condutores elétricos e hidráulicos.

Será adotada laje de concreto pré-moldada. As vigotas serão de concreto armado tipo "T" e as tabelas poderão ser de cerâmica ou concreto.

Quando em uso, deverá suportar uma sobrecarga de 150Kgf/m<sup>2</sup>.

O capeamento terá espessura de 4,0cm sobre as vigotas em concreto com resistência de 25MPa.

A viga de coroamento será concretada juntamente com a laje.

Deverá ser utilizada água em abundância sobre lajes e formas antes de lançar o concreto

Será executada com tijolos furados, 06 furos formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas com junta de 12mm, assente com argamassa mista, rebocado nos dois lados.

### **Esquadrias de Madeira, Metais e Vidro Temperado**

As portas e janelas e basculantes serão conforme definidos na Planilha Orçamentária.

### **Revestimento e acabamento**

Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3 nas duas faces das paredes.

Reboco paulista usando argamassa mista de cimento, cal e areia peneirada, com 2,5cm de espessura devendo a superfície ficar totalmente desempenada.

As áreas determinadas como tal na Planilha Orçamentária serão revestidas com azulejo de boa qualidade, com junta corrida, até a altura do teto, com aresta viva, sobre o emboço/reboco.

### **Cobertura**

O madeiramento será executado em madeira de lei nas dimensões indicadas no projeto. Deverá ser de boa qualidade sendo que as emendas serão permitidas somente nos apoios, sob nenhuma hipótese será permitido o uso de madeiramento verde.

Rufo e contra rufo de chapa galvanizada nº chapa galvanizada largura de 33 cm.

Condutor de aparente do telhado em tubo PVC esgoto, inclusive conexões e suportes 75 mm.

Calha de chapa galvanizada nº 26 GSG largura de 40 cm.

### **Pintura**

As paredes existentes, antes de receberem a pintura, deverão ser limpas através de lavagem e lixadas.

Todas as paredes novas, antes da pintura, deverão ser emassadas com massa corrida PVA na área interna e acrílica na área externa, com duas demãos e retoques de massa onde se faça necessário. A aplicação e lixamento da massa deverão ser feitos de forma a obter superfície perfeitamente lisa, regular e limpa, pronta para receber pintura. As portas de madeira internas, receberão pintura com esmalte.

Portões de ferro preparo com base em primer anticorrosivo e aplicação esmalte sintético acetinado na cor indicada com duas demãos.

Nos serviços de pintura deverão ser usadas tintas de primeira linha do mercado das marcas Coral, Suvinil ou equivalente aplicadas de acordo com as recomendações do fabricante e das normas ABNT aplicáveis. As demãos de tinta de acabamento deverão ser aplicadas com rolo de lã de carneiro de primeira qualidade após as superfícies estarem completamente secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



Na execução dos serviços de pintura, deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de proteger as superfícies para evitar salpicadas de tinta em superfícies não destinadas a pinturas. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Toda demão de tinta só poderá ser aplicada após a anterior estar completamente seca, ou seja, deverá haver um intervalo mínimo de 8 horas entre demãos sucessivas. Serão aplicadas no mínimo duas demãos de tinta, a critério da fiscalização, desde que sejam necessárias para um perfeito recobrimento das superfícies.

### **Pavimentação**

A pavimentação quando em granilite / marmorite será executada por empresa especializada, que fornecerá os técnicos, as máquinas e ferramentas bem como a granitina de mármore e juntas plásticas.

A base para aplicação do granilite / marmorite, deve ser um contra-piso, adequadamente limpo e nivelado, com idade superior a 14 dias e acabamento áspero.

Quando da execução do contra-piso de base, deverão ser chumbados, na argamassa ainda plástica, os perfis escolhidos para constituir as juntas de construção, formando painéis quadrados, com área aproximada de 1,0 m<sup>2</sup> cuidadosamente nivelados e aprumados, garantindo-se uma saliência, acima da camada de base, de 10 mm a 15 mm, que será a espessura da camada de granilite / marmorite. A fixação dos perfis também pode ser efetuada em sulcos abertos no contra-piso com a utilização de argamassa para chumbamento.

O mármore e o granito triturados poderão apresentar granulometria desde muito fino n° 0 a grosso n° 4 e não devem apresentar qualquer tipo de contaminação. Este material triturado é chamado granitina.

Os pigmentos porventura utilizados não devem afetar significativamente o tempo de início de pega do cimento e a resistência final da argamassa.

Os perfis para as juntas podem ser de latão, alumínio, ebonite, PVC ou outro plástico similar de acordo com especificação do projeto executivo. As juntas devem apresentar formato regular, sem defeitos aparentes.

O cimento deve ser armazenado em local suficientemente protegido das intempéries e da umidade do solo, devendo ficar afastado das paredes e do teto do depósito. As pilhas devem ser de, no máximo, 15 sacos, para armazenamento de até 15 dias, e de 10 sacos para prazos de armazenamento superiores.

A areia deve ser estocada em local limpo, de fácil drenagem e sem possibilidade de contaminação. Materiais de granulometria diferentes devem ficar separados, em locais preferencialmente cobertos e ventilados e próximos a área de peneiramento.

### **Instalação elétrica e hidrossanitária**

Toda a instalação elétrica, de telefonia e de TV será executada de acordo com as normas da ABNT. As caixas, eletrodutos rígidos e flexíveis e os quadros de luz e telefonia serão embutidos.

Fios e cabos, disjuntores, interruptores e tomadas serão dimensionados conforme projeto específico

As instalações hidráulicas de água fria serão executadas com tubos e conexões de PVC marrom, de acordo com as normas da ABNT, e terão fixação à base de adesivo.

Os tubos e conexões de esgoto serão em PVC branco e terão fixação à base de adesivo e anel de borracha.

As caixas sifonadas, ralos secos e caixa de gordura serão em PVC rígido branco.

As caixas de inspeção serão executadas na dimensão de 40x40x60cm em alvenaria de tijolo comum maciço, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre lastro de concreto de 10cm de espessura e tampa também em concreto de 5cm.

O reservatório de água terá capacidade equivalente a 500 litros / dormitório.

Lavatórios com coluna e bacia(s) com caixa acoplada de louça do(s) banheiro(s) será(ão) e tanque de louça com coluna serão de padrão médio.





Os metais, sifões, flexíveis de ligação, tampas de ralos e caixas sifonadas serão de padrão médio.

As pias da cozinha serao em aço inoxidável, tendo cuba dupla

### **Aparelhos**

Os lavatórios, pias e vasos de louça branca, com ou sem coluna, deverão vir acompanhado de ferragens para fixação e ligação. Toda a louça sanitária deverá ter a mesma cor, tom e procedência. Será aproveitado todas os aparelhos em bom estado.

### **Acessibilidade**

A área de revitalização deverá atender a legislação vigente (Lei Federal 10.098/ 2000 e NBR 9050) referente à acessibilidade, possibilitando o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Não deverá apresentar degraus ou obstáculos que dificultem a circulação. Todo o meio-fio deverá ser refeito e sua altura reduzida para 10 cm de modo a permitir a inserção de rampas de acesso nos cantos da praça. Todo o revestimento de piso de rampas e escadas deverá ser executado em marmorite.

### **Limpeza Final**

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra; e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

### **Vegetação**

Este memorial reflete diretrizes básicas para a vegetação. O estudo paisagístico para o plantio de novas espécies será contemplado por memorial complementar a este.

Não deverá ser removida, transplantada ou implantada nenhuma árvore ou vegetação sem prévia autorização da fiscalização e que esteja em desconformidade com o projeto de paisagismo.

## V - OBSERVAÇÕES

- I. A obra deverá ser entregue completamente limpa e todo o entulho será removido.
- II. Todo e qualquer serviço que se faça necessário ao perfeito funcionamento da obra, deverá ser orçado por ocasião da apresentação da proposta e consequentemente executado.
- III. Todos os materiais e serviços a serem utilizados deverão, antes do seu emprego, ser submetidos à aprovação da fiscalização.
- IV. Quaisquer dúvidas não sanadas pelos projetos ou pelas especificações serão esclarecidas pela fiscalização.
- V. Todo serviço orçado e porventura não executado terá o seu valor descontado na última fatura ou permutado por outro de igual valor que por ventura venha a surgir no decorrer da obra.

Assinado de forma digital por NILSON  
JOSE DE OLIVEIRA:04961082635  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=17024763000175, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF\_A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, ou=NILSON JOSE DE  
OLIVEIRA.04961082635  
Dados: 2022.09.02 15:56:18 -03'00'

**NILSON JOSE DE  
OLIVEIRA:04961  
082635**

**Nilson José Oliveira**

**CREA/MG 113.251/D**



UBS: **Secretária Municipal de Saúde**

Localização: São João da Ponte/MG  
 Ordem de Serviço: 008/2022 - Prefeitura Municipal de São João da Ponte

Responsável Técnico: Nilson José de Oliveira

Data: 20/07/2022

SETOP Norte Abril/2022

Base: SINAPI MG 06/2022

BDI: 26.24%

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total		Observações
						Valor c/ BDI	Valor Total	
01	<b>FECHAMENTO</b>						172,331.65	
							3,096.19	
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJEICIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	ED-50152	und.	1.00	1,224.69	1,546.05	1,546.05	
1.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, 60 X 40 CM	ED-50634	und.	1.00	635.05	801.69	801.69	
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BET ONEIRA. AF_12/2021	103324	m²	-	72.24	91.20	-	
1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87878	m²	-	4.13	5.21	-	
1.5	Reboco. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	m²	-	32.26	40.73	-	
1.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	m²	-	2.74	3.46	-	
1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	m²	31.05	12.77	16.12	500.55	
1.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	100726	m²	8.39	23.42	29.57	247.91	
1.9	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	ED-50983	m²	-	315.24	397.96	-	
1.10	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	99855	m	-	112.19	141.63	-	

Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor c/ BDI		Observações
						Valor c/ BDI	Valor Total	
02	<b>ÁREA EXTERNA</b>						64,018.91	
2.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	98504	m²	-	12.22	15.43	-	
2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA DO. AF_07/2016	94992	m²	-	92.73	117.06	-	
2.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	100388	m²	-	23.61	29.81	-	
2.4	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	ED-48456	m²	240.28	18.66	23.56	5,660.13	
2.5	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF07/2019	92580	m²	240.28	48.22	60.87	14,626.55	
2.6	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	94218	m²	240.28	101.36	127.96	30,745.48	

NILSON JOSE DE OLIVEIRA-04961082635

Assinado de forma digital por NILSON JOSE DE OLIVEIRA-04961082635  
 DN: cn=NILSON JOSE DE OLIVEIRA, ou=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil-PR, ou=PR, ou=CPFR AS, ou=SEM BRANCO, ou=personal, ou=NILSON JOSE DE OLIVEIRA, ou=BRASIL  
 Dados: 2022.09.15 18:43:44 -03'00'





Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor c/ BDI	Valor Total	Observações
3.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91996	und.	7.00	27.23	34.38	240.63	
3.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92004	und.	1.00	44.88	56.66	56.66	
3.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92012	und.	4.00	62.55	78.96	315.85	
3.22	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	und.	-	128.44	162.14	-	
3.23	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MÁRMORITE, ETC.) ED-48437	ED-48437	m²	-	42.43	53.56	-	
3.24	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	m²	-	243.52	307.42	-	
3.25	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86901	und.	-	137.36	173.40	-	
3.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	86942	und.	1.00	239.35	302.16	302.16	
3.27	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86906	und.	1.00	56.15	70.88	70.88	
3.28	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	86883	und.	1.00	11.59	14.63	14.63	
3.29	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	und.	1.00	60.33	76.16	76.16	
3.30	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	95470	und.	-	301.66	380.82	-	
3.31	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	99635	und.	1.00	269.49	340.20	340.20	
3.32	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	1368	und.	1.00	74.95	94.62	94.62	
3.33	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	11732	und.	-	26.27	33.16	-	
							72,010.84	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor c/ BDI</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Observações</b>
<b>04</b>	<b>AMPLIAÇÃO</b>							
4.1	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 21 X 4 CM	ED-50637	und.	4.00	46.76	59.03	236.12	
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF07/2019	92580	m²	39.38	48.22	60.87	2,397.18	
4.3	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E=8MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	94218	m²	39.38	101.36	127.96	5,038.94	
4.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97622	m³	4.48	42.71	53.92	241.58	
4.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	87298	m³	1.69	630.08	795.41	1,345.52	
4.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	87248	m²	42.29	46.70	58.95	2,493.17	

Assinado de forma digital por  
 NILSON JOSE DE  
 OLIVEIRA:049  
 61082635

Assinado de forma digital por  
 NILSON JOSE DE  
 OLIVEIRA:04961082635  
 DN: c=BR, ou=CPF-Brasil,  
 ou=170247830075, ou=Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=SFB-eCPF-AL, ou=SEM  
 BRANCO, ou=presencial,  
 ou=NILSON JOSE DE  
 OLIVEIRA:04961082635  
 Data: 2022.09.15 16:44:13 -03'00'



Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor c/ BDI	Valor Total	Observações
4.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	88648	m	49.04	6.86	8.66	424.69	
4.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103324	m²	112.62	72.24	91.20	10,270.10	
4.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87878	m²	273.94	4.13	5.21	1,428.25	
4.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87529	m²	231.31	32.26	40.73	9,420.19	
4.11	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA. AF_06/2014	87532	m²	37.70	34.64	43.73		
4.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	m²	231.31	2.74	3.46	800.10	
4.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	m²	231.31	12.77	16.12	3,728.95	
4.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87265	m²	37.70	55.05	69.50	2,619.97	
4.15	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90822	m²	6.72	319.40	403.21	2,709.57	
4.16	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	m²	4.69	245.91	310.44	1,454.40	
4.17	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93128	und.	6.00	131.44	165.93	995.58	
4.18	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_02/2020	97610	und.	6.00	18.84	23.78	142.70	
4.19	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	93141	und.	8.00	160.54	202.67	1,621.33	
4.20	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100868	und.	4.00	357.51	451.32	1,805.28	
4.21	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	und.	4.00	128.44	162.14	648.57	
4.22	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	86942	und.	2.00	239.35	302.16	604.31	
4.23	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO O. AF_10/2016	95470	und.	2.00	301.66	380.82	761.63	

NILSON JOSE  
DE  
OLIVEIRA:049  
61082635

Assinado em nome do usuário NILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Data: 01/08/2023 10:11:11  
Assinado em nome do usuário NILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Data: 01/08/2023 10:11:11  
Assinado em nome do usuário NILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Data: 01/08/2023 10:11:11



Item	Descrição	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor c/ BDI	Valor Total	Observações
4.24	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	und.	2.00	60.33	76.16	152.32	
4.25	GRELHA FIXA, PVC CROMADA, REDONDA, 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	11732	und.	2.00	26.27	33.16	66.33	
4.26	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	ED-50225	und.	2.00	279.15	352.40	704.80	
4.27	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	ED-50223	und.	2.00	136.43	172.23	344.46	
4.28	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	34493	m³	5.22	514.09	648.99	3,387.71	
4.29	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	1346	m²	59.85	58.24	73.52	4,400.30	
4.30	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	43058	kg	417.00	10.58	13.36	5,569.53	
4.31	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M	ED-50252	m²	39.38	124.66	157.37	6,197.26	
							3,893.39	
05	PORTICO DE ENTRADA						3,893.39	Letreiro "Secretária Municipal de Saúde"
5.1	LETRAS AÇO ESCOVADO 25 X25CM	07646/ORSE	und.	26.00	118.62	149.75		

NILSON JOSE  
DE  
OLIVEIRA:04  
961082635

Assinado de forma digital por  
NILSON JOSE DE  
OLIVEIRA 04961082635  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, ou=SE, ou=SE-ICP-Br,  
ou=EM BRANCO, ou=presencial,  
cn=NILSON JOSE DE  
OLIVEIRA 04961082635  
Dados: 2022.09.15 16:45:50 -03'00'

Memória de Cálculo - Secretária Municipal de Saúde

Item	Serviço	Unidade	Total	Cômodo 01	Cômodo 2	Cômodo 3	Cômodo 4	Cômodo 5	Cômodo 6	Cômodo 7	Cômodo 8	Cômodo 9	Cômodo 10	Cômodo 11	Cômodo 12	Cômodo 13
				Varanda (38.37m²)	Sala de Espera (21.40m²)	Recepção (12.38m²)	Banheiro (3.22m²)	Espera (9.15m²)	Processamento de dados CPD (18.38m²)	Cozinha (14.33m²)	Gestor (17.63m²)	Atenção Primária (11.97m²)	Circulação (6.33m²)	Conselho Municipal (29.15m²)	Financeiro (15.79m²)	Regulação (9.73m²)
3.1	Identificação - Placa	und.	4.00		1.00										1.00	1.00
3.2	Demolição de Piso	m²	119.95			12.38	3.22	9.15		14.33	17.63	11.97	6.33	29.15	15.79	
3.3	Piso Cerâmico	m²	119.95			12.38	3.22	9.15		14.33	17.63	11.97	6.33	29.15	15.79	
3.4	Rodapé	m	186.94			14.14	7.80	15.39		14.98	70.67	13.92	11.28	21.60	17.16	
3.5	Pintura Interna	m²	548.12	55.62	77.50	54.80	3.22	55.32	72.38	14.33		53.73		93.95	67.27	
3.6	Revestimento de parede	m²	68.34				23.40			44.94						
3.7	Porta de vidro	und.	-								1.68					
3.8	Fechadura para porta de vidro	und.	-													
3.9	Portas de madeira	m²	5.04												1.20	
3.10	Remoção de portas	m²	1.20													
3.11	Janelas de alumínio	und.	-													
3.12	Fechadura janelas	m²	-													
3.13	Remoção de janelas	und.	-													
3.14	Barras - acessibilidade	und.	-				1.00								2.00	
3.15	Lampada Compacta led	und.	6.00													
3.16	Lampada Tubular	und.	-				1.00			1.00						3.00
3.17	Interruptor Simples	und.	2.00													
3.18	Interruptor Duplo	und.	-		1.00									1.00		
3.19	Tomada Simples	und.	7.00													
3.20	Tomada Dupla	und.	1.00													
3.21	Tomada Tripla	und.	4.00						1.00							
3.22	Ponto de água	und.	-													
3.23	Demolição de Bancada	m²	-													
3.24	Bancada em Granito	und.	-													
3.25	Pias de bancada	und.	-													
3.26	Pia - Banheiro	und.	1.00													
3.27	Torneira pia	und.	1.00							1.00						
3.28	Sifão pia	und.	1.00													
3.29	Registro de gaveta	und.	1.00													
3.30	Vaso sanitário	und.	-													
3.31	Válvula de descarga	und.	1.00													
3.32	Chuveiro Elétrico	und.	1.00													
3.33	Ralo	und.	-													

NILSON JOSE  
DE  
OLIVEIRA-049  
61082635



Memória de Cálculo Ampliação - Secretária Municipal de Saúde							
Item	Serviço	Unidade	Total	Cômodo 01	Cômodo 2	Cômodo 3	Cômodo 4
				Depósito (16.87m²)	Sala de Reunião (18.72m²)	I.S Masculino (3.35m²)	I.S Feminino (3.35m²)
4.1	Identificação - Placa	und.	4.00	1.00	1.00	1.00	1.00
4.2	Estrutura telhado	m²	39.38				
4.3	Telhas fibrocimento	m²	39.38				
4.4	Demolição de parede	m³	4.48				
4.5	Contrapiso	m³	1.69	0.67	0.75	0.13	0.13
4.6	Piso Ceramico	m²	42.29	16.87	18.72	3.35	3.35
4.7	Rodapé	m	49.04	16.64	17.70	7.35	7.35
4.8	Alvenaria	m²	112.62	48.26	47.83	10.73	5.80
4.9	Chapisco	m²	273.94	113.38	111.23	24.67	24.67
4.10	Reboco	m²	231.31	113.38	111.23	3.35	3.35
4.11	Emboço	m²	37.70			21.32	16.39
4.12	Selador	m²	231.31	113.38	111.23	3.35	3.35
4.13	Pintura Interna	m²	231.31	113.38	111.23	3.35	3.35
4.14	Revestimento de parede	m²	37.70			21.32	16.39
4.15	Portas de madeira	m²	6.72	1.68	1.68	1.68	1.68
4.16	Janelas de aluminio	m²	4.69			3.64	0.52
4.17	Ponto de iluminação	und.	6.00	2.00	2.00	1.00	1.00
4.18	Lampada Compacta led	und.	6.00	2.00	2.00	1.00	1.00
4.19	Tomada Simples	und.	8.00	4.00	4.00		
4.20	Barras - acessibilidade	und.	4.00			2.00	2.00
4.21	Ponto de água	und.	4.00			2.00	2.00
4.22	Pia - Banheiro	und.	2.00			1.00	1.00
4.23	Vaso sanitário	und.	2.00			1.00	1.00
4.24	Registro de gaveta	und.	2.00			1.00	1.00
4.25	Ralo	und.	2.00			1.00	1.00
4.26	Ponto de Esgoto (100mm)	und.	2.00			1.00	1.00
4.27	Ponto de Esgoto (40mm)	und.	2.00			1.00	1.00

NILSON JOSE  
DE  
OLIVEIRA.049  
61082635

Associação de Municípios do Estado de São Paulo  
Rua do Comércio, 100 - Jd. São Paulo  
São Paulo - SP - CEP: 01033-000  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
Inscrição Estadual nº 06.940.888-0001-00  
Inscrição Municipal nº 06.940.888-0001-00  
Inscrição Federal nº 06.940.888-0001-00



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
<b>Grupo</b>	<b>A</b>	<b>Despesas indiretas (especificar em %)</b>	
	A.1	Administração central	4,00%
	A.2	Garantia	0,80%
	A.3	Risco	1,27%
		<b>Total do grupo A</b>	<b>6,07%</b>
<b>Grupo</b>	<b>B</b>	<b>Bonificação (especificar em %)</b>	
	B.1	Lucro	7,40%
		<b>Total do grupo B</b>	<b>7,40%</b>
<b>Grupo</b>	<b>F</b>	<b>Despesas Financeiras (especificar em %)</b>	
	F.1	Despesas Financeiras	1,23%
		<b>Total do grupo F</b>	<b>1,23%</b>
<b>Grupo</b>	<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	I.1	PIS	0,65%
	I.2	COFINS	3,00%
	I.3	ISSQN (Prefeitura de São João da Ponte)	5,00%
	I.4	INSS (com desoneração)	0,00%
		<b>Total do grupo I</b>	<b>8,65%</b>
		<b>BDI</b>	<b>26,24%</b>

Fórmula para o cálculo do B.D.I. ( benefícios e despesas indiretas )

$$BDI (\%) = (((1+A) \times (1+B) \times (1+F)) / (1-I)) - 1$$

De acordo com ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



**Secretária Municipal de Saúde**

UBS: São João da Ponte/MG  
 Localização: 008/2022 - Prefeitura Municipal de São João da Ponte  
 Ordem de Serviço: Paulo Eduardo Gomes dos Santos  
 Responsável Técnico: 20/07/2022  
 Data: SETOP Norte Abril/2022  
 Base: SINAPI MG 06/2022  
 BDI: 26,24%

Item	Descrição	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	FECHAMENTO	3,096.19	10%	928.86	30%	928.86	30%	928.86	30%	928.86	100%
2	ÁREA EXTERNA	64,018.91	20%	19,205.67	30%	19,205.67	30%	12,803.78	20%	64,018.91	100%
3	ÁREA INTERNA	29,312.32	20%	8,793.69	30%	8,793.69	30%	5,862.46	20%	29,312.32	100%
4	AMPLIAÇÃO	73,051.93	25%	18,262.98	25%	18,262.98	25%	18,262.98	25%	73,051.93	100%
5	ENTRADA	3,893.39	0%	-	0%	1,946.70	50%	1,946.70	50%	3,893.39	100%
		<b>173,372.74</b>		<b>47,191.21</b>		<b>49,137.90</b>		<b>39,804.78</b>		<b>173,372.74</b>	

*Paulo Santos*



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



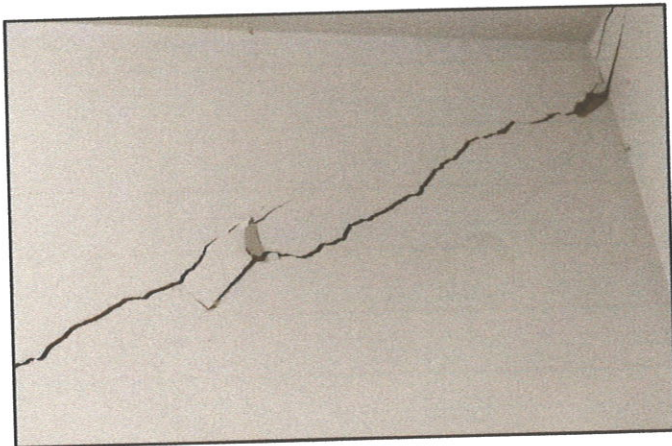
**UBS:** Secretária Municipal de Saúde  
**Localização:** São João da Ponte/MG  
**Ordem de Serviço:** 008/2022 - Prefeitura Municipal de São João da Ponte  
**Data:** 20/07/2022



**FIGURA 01 - Fachada UBS**



**FIGURA 02 - Área Externa**



**FIGURA 03 - Trincas nas paredes**



**FIGURA 04 - Pintura de parede danificada**

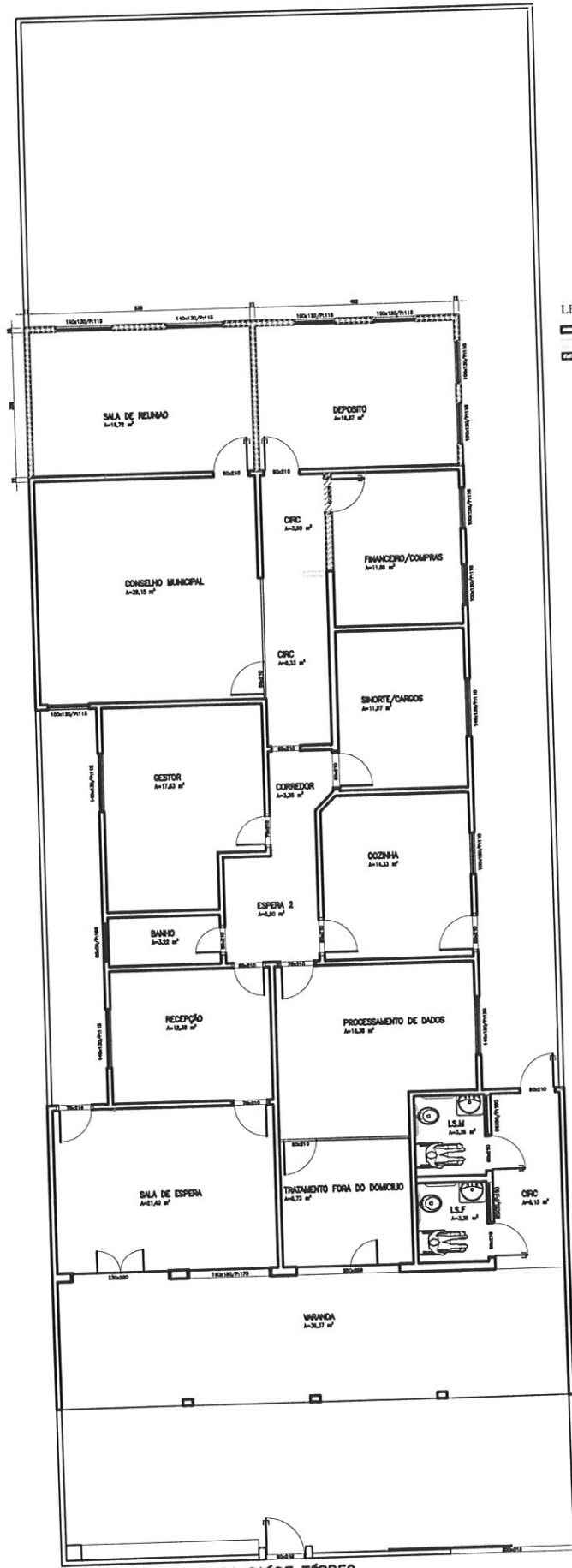


**FIGURA 05 - Revestimento de parede quebrado**



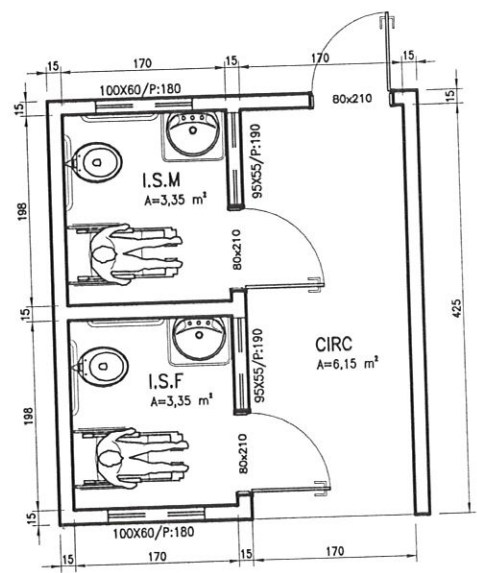
**FIGURA 06 - Manchas de infiltração no teto**





PLANTA SECRETARIA DA SAUDE TERREO  
ESCALA 1/150

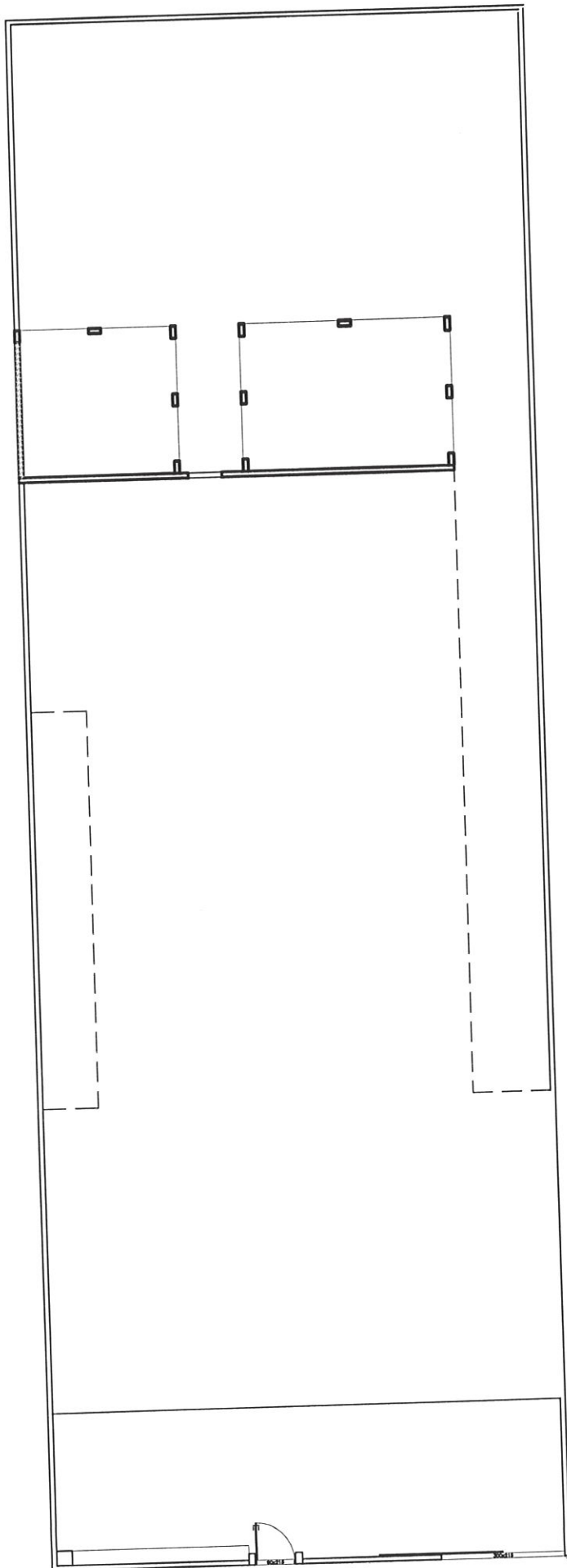
LEGENDA:  
 [---] EXISTENTE  
 [---] A DEMOLIR  
 [---] A CONSTRUIR



PLANTA SANITARIOS  
ESCALA 1/75

  
**Alisson Gusmão Cordeiro**  
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
 CREA-MG 167936/D

<b>PROJETO ARQUITETÔNICO SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>		PRANCHA=
ENDEREÇO=	<b>CENTRO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA PONTE -MG</b>	01/02
RESP. TÉCNICO=	<b>PAULO EDUARDO GOMES DOS SANTOS CREA - 54.298/D</b>	PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE -MG CNPJ= 16928483/0001-29
		PREFEITO= <b>DANILO WAGNER VELOSO</b>



PLANTA SECRETARIA DA SAÚDE SUB-SOLO  
 ESCALA 1/150

*Alisson Gusmão Cordeiro*  
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
 CREA-MG 167936/D

<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		PRANCHA
ENDEREÇO=	<b>CENTRO</b> <b>MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA PONTE -MG</b>	02/1
RESP. TÉCNICO=	<b>PAULO EDUARDO GOMES DOS SANTOS</b> CREA - 54.296/D	PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE - CNPJ= 16928453/0001-29
	PREFEITO=	



**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

PRACA OLIMPIO CAMPOS, 128  
SAO JOAO DA PONTE - MG  
03832341117 - CNPJ: 16.928.483/0001-29  
comprasonte10@gmail.com  
<https://saोजoaodaponte.mg.gov.br/>

Preço de Referência  
Processo de Compra: 11036  
Data: 13/10/2022

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	30206	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO	R\$ 172.331,65	1	SERV	R\$ 172.331,65
VALOR TOTAL ESTIMADO						
JUSTIFICATIVA						
PREÇO DE REFERENCIA COM BASE NA TABELA SINAPI						

  
ALISSON GUSMÃO CORDEIRO

Alisson Gusmão Cordeiro  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA-MG 167936/D